



FATO RELEVANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73
NIRE: 35.3.0001276.3

São Paulo, 21 de junho de 2024 - A Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA” ou “Companhia”) (B3: CBAV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante do dia 12 de abril de 2023, que firmou na data de 20 de junho de 2024, por decisão de ambas as partes, o distrato do contrato de compra e venda da Unidade Niquelândia (“Niquelândia”), localizada em Goiás (GO), para a empresa Wave Nickel Brasil, controlada pela empresa global de tecnologia New Wave.

A CBA buscará novas alternativas para a Unidade Niquelândia.

A Companhia informa, ainda, que continuará a manter seus acionistas e o mercado informados acerca de qualquer informação ou iniciativa que deva ser divulgada ao mercado e se coloca à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

Camila Abel Correia da Silva
Diretora Financeira e de Relações com Investidores